



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.385.120/0001-10, com sede administrativa á Praça Getúlio Vargas, n.º 50, Centro, em Simonésia/MG, isenta de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório n.º 171/2021**, na modalidade **Pregão n.º 044/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço POR ITEM**, Sistema de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e regendo-se ainda, pelas disposições legais aplicáveis a espécie e condições fixadas no presente Instrumento Convocatório.

Não havendo expediente na data marcada ou outro fato superveniente que impeça a realização do certame, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, conservando a mesma hora e local, se outra data ou horário não forem estabelecidos pelo Pregoeira.

LOCAL: Praça Getúlio Vargas, Nº 50, Centro, em Simonésia/MG. Setor de Licitações.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

Dia: 01 de Julho de 2021, 09:30 horas

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia: 01 de Julho de 2021, 09:30 horas

IMPORTANTE: Como medida mínima de proteção e prevenção ao contágio e transmissão do Covid-19, será permitida a permanência na sala de licitações de apenas um representante por licitante, que deverá se apresentar com máscara, utilizando-a durante toda a sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

I - DO OBJETO

1.1 - O presente Processo Licitatório tem como objetivo o **Registro de preço para Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação no município de Simonésia, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

1.1.2. A existência de preços registrados **não** obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.2 - Constituem anexos deste instrumento convocatório dele fazendo parte integrante:

1.2.1 - Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - Anexo II – MODELO DE PROPOSTA DOS PRODUTOS/SERVIÇO;

1.2.3 - Anexo III - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1.2.3 - Anexo IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES;

1.2.4 - Anexo V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;

1.2.5 - Anexo VI – PROCURAÇÃO P/ CREDENCIAMENTO;

1.2.6 - Anexo VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

1.2.7 - Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

1.2.8 - Anexo IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL.

II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - A participação nesta Licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital, dos regulamentos administrativos, das normas técnicas e principalmente, das exigências e penalidades contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

2.2. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

2.3. Não poderão participar desta licitação, as empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) Estejam sob regime de Recuperação Judicial;

2.3.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pelo Setor de Licitação ou pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio.

2.5 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2.5.1 - Caberá ao Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

2.5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2.5.3 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.5.3.1 – Em atendimento ao que dispõe os art. 47 e ss da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 150/2014, adotaremos os seguintes procedimentos:

2.5.3.1.1 - Nas contratações públicas da administração Municipal será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

2.5.3.1.2 – Os itens de contratação deste Edital cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, exceto quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2.5.3.2 - Não se aplica o disposto acima quando:

2.5.3.2.1 - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

2.5.3.2.2 - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2.5.3.3 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

2.5.3.3.1 - Nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 44.630/07, art. 5º, parágrafo único, II, alíneas "a" e "b", da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.727/12 e art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, para obterem tratamento diferenciado e simplificado na licitação, os licitantes poderão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mediante a apresentação de:

2.5.3.3.2 - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

2.5.3.3.3 - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

2.5.3.3.4 - Na falta de algum dos documentos exigidos na sub-clausula 1.2, será aceita como comprovante de enquadramento nas condições de ME, EPP ou equiparada a apresentação do ANEXO VIII devidamente preenchido, sendo que o(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

Pregoeiro(a) poderá fazer diligências para apurar a condição da empresa como ME e/ou EPP.

2.5.3.3.5 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste Edital

2.5.3.3.6 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora, especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes;

3.2. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante legal do proponente participante, deverá apresentar-se ao Pregoeira, quando convocado para credenciamento, devidamente munido dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade ou outro documento com foto equivalente;**
- b) **Estatuto ou Contrato Social atualizado, ou documento equivalente, bem como Cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);**
- c) **Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, na forma do novo Código Civil, art. 654, parágrafo 2º, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada**
- d) **Declaração de INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS da habilitação, conforme modelo;**
- e) **Declaração de que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, cumprimento do disposto no inc. VII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002 (conforme modelo – Anexo II)**
- f) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do ANEXO VIII, se for o caso.**
- g) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial competente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

3.3- Os documentos exigidos neste instrumento convocatório deverão ser apresentados cópias legíveis **acompanhadas dos respectivos documentos em original para que se proceda à autenticação pela pregoeira do Município de Simonésia/MG ou por funcionário por ele determinado ou ainda autenticado por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.**

3.4. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes com a Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

3.5. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.6. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.7. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, a licitante não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

IV - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Os proponentes deverão apresentar a proposta em envelope devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres:

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, MG PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 50, CENTRO, CEP 36.930-000- SIMONÉSIA - MG**

**EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 "PROPOSTA"**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

4.2 - No envelope deverá constar também o nome e endereço do proponente.

4.2.1 - A Empresa interessada em participar, deverá solicitar no Setor de Licitação o software para elaboração de sua proposta. A solicitação deverá ser feita no e-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com e deverá ser acompanhada do Cartão CNPJ e do Contrato Social da Empresa.

4.2.2 - É obrigatória a formulação da proposta no software fornecido pelo Setor de Licitação, sob pena de desclassificação. A Empresa deverá apresentar a proposta impressa conforme exigido acima, além de apresentá-la em pendrive, CD ou DVD para que a Pregoeira, na sessão pública, realize a importação dos dados para o sistema, como forma de padronizar as propostas, agilizar os trabalhos e evitar eventuais erros.

4.3.1 - Na proposta deverá constar claramente:

- a) Razão social da proponente, endereço, CNPJ, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Descrição do objeto ofertado em conformidade com as características exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital; e
- c) Valor unitário e valor total de cada item.
- d) Indicação de apenas UMA MARCA para cada item ofertado; e
- e) Indicação do MODELO do objeto ofertado, caso haja.
- f) A proposta terá validade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

4.4 - Nos preços apresentados na proposta, deverão estar computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços da proposta.

4.5 - A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

V - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - Aberta a sessão os interessados entregarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais, as quais serão classificadas quanto ao preço;

5.2 - O Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou, quando isso não for possível, o Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

5.3 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

5.4 - O Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

5.4.1 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

5.6 - Como critério de desempate, será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.6.2 - Ocorrendo empate, conforme disposto acima, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

5.7 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeira negociar para que seja obtido preço melhor;

5.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

5.9 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver ofertado o menor preço, para confirmação das suas condições habilitórias;

5.10 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

5.11 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitórias, o Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

5.12 – Em atendimento ao que dispõe os art. 47 e ss da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 150/2014, adotaremos os seguintes procedimentos:

5.12.1 – Os itens de contratação deste Edital cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte;

5.12.2 - Não será aplicada a regra acima quando:

a) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas;

b) o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

5.13 - A Ata contendo o resultado do julgamento será anexada na data da lavratura, no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Simonésia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Os proponentes, para fins de habilitação, deverão apresentar o envelope devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, MG PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 50, CENTRO, SIMONÉSIA, CEP 36.930-000- SIMONÉSIA - MG

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1.1 - No envelope deverá constar também o nome e endereço do proponente.

6.2 - Além do subscrito acima, no envelope deverá conter a palavra "DOCUMENTOS", **devendo conter os documentos a seguir relacionados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais:**

6.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.2.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.2.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.2.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

6.2.1.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

6.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

b) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria/MF 358 (05/09/14), alterada pela Portaria/MF 443 (17/10/14) – **Certidão Federal**;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado - **Certidão Estadual**;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa – **Certidão Municipal**;

f) Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e conf. Lei 12.440/11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

h) **Alvará de Localização e Funcionamento vigente;**

i) **Cópia da Identidade dos sócios ou outro documento com foto;**

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão Negativa de Falência/Concordata** ou Certidão Judicial Cível Negativa da Sede da pessoa jurídica licitante (expedida pelo cartório distribuidor).

a.1) Serão consideradas válidas para este certame aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame, salvo se outra data não estiver grafada no documento.

6.2.4 – DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS EM CARATER GERAL

a) – **DECLARAÇÃO** do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93, **Conforme anexo IV**

a) **DECLARAÇÃO de cumprimento às obrigações contratuais**, conforme modelo do **Anexo IX**.

b) A licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº. 123/06, deverá apresentar Declaração que comprove o enquadramento em ME ou EPP **conforme Anexo VIII, (junto da peça de credenciamento)**

6.3 - O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura poderá substituir os documentos exigidos no edital pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, desde que acompanhado das certidões que estiverem vencidas e dos documentos que dele não constem.

6.4 - O licitante não cadastrado deverá apresentar toda a documentação de habilitação, exigida no edital, em original ou cópia autenticada.

6.5 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

6.6 - No caso das Micro e Pequenas Empresas, para comprovação da Regularidade Fiscal, deverão apresentar as certidões negativas mesmo que estas apresentem alguma restrição, situação em que será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização e apresentação das mesmas;

6.6.1 - a não regularização das mesmas no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.7 - A Ata contendo o resultado da habilitação será anexada na data da lavratura, no quadro de avisos do saguão da Prefeitura Municipal de Simonésia, passando a correr o prazo para interposição de recursos.

VII - DOS RECURSOS

7.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor;

7.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de três dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4 - O recurso contra decisão do Pregoeira não terá efeito suspensivo;

7.5 - Os recursos serão decididos no prazo de 05 (cinco) úteis.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

8.1 - Os recursos financeiros utilizados serão os constantes das Dotações Orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente no momento da aquisição/contratação.

0208 12 361 0023 2.055 339030 Ficha 412/413/414/415

0208 12 365 0023 2.056 339030 Ficha 473

0208 12 365 0023 2.083 339030 Ficha 481

0208 12 366 0023 2.061 339030 Ficha 490

8.2 - Nas licitações com **Sistema de Registro De Preços** não é necessário a indicação de recursos orçamentários conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

IX - DA ADJUDICAÇÃO

9.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado pela Pregoeira. Quando houver interposição de recurso será adjudicado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Simonésia.

9.1.2. Adjudicado o objeto, o ordenador de despesas da Prefeitura de Simonésia decidirá quanto à homologação, revogação ou nulidade deste procedimento licitatório.

9.2 - Após a homologação da licitação, com o objetivo de formar cadastro reserva de fornecedores, no caso de exclusão do primeiro colocado, será incluído na respectiva ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora, na sequência da classificação do certame.

9.3 - A ordem de classificação no cadastro de reserva de fornecedores seguirá a ordem das últimas propostas apresentadas durante a fase competitiva.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Prefeito Municipal, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira e sua equipe de apoio e parecer jurídico.

XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

11.1 - Homologado o resultado desta licitação e respeitada a ordem de classificação a Prefeitura convocará a adjudicatária para que assine a Ata de Registro de Preços.

11.2 - A convocação poderá ser realizada via e-mail com aviso de recebimento, encaminhada com o anexo da ata de registro de preços, para impressão, assinatura e devolução via postal.

11.2.1 - O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, notificada nos prazos e condições estabelecidas neste Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à perda do direito à contratação sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas neste Edital.

11.3 - Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação.

11.4 - A detentora dos preços registrados fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.5 - A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.6 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem anterior, será formalizado por despacho expedido pelo Ordenador de Despesa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.7 - As condições estabelecidas neste Edital integrarão a subsequente Ata de Registro de Preços a ser firmado pela Licitante vencedora, assim como toda a proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

11.8 - A Empresa deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência da Ata, sob pena de rescisão.

11.9 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Simonésia.

XII - DO REAJUSTE DE PREÇO

12.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

12.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.6 - O requerimento de que trata o subitem 16.5 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

12.7 - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

12.8 - A Prefeitura, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos preços.

12.9 - É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso sujeita às sanções previstas neste Edital.

XIII - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1 - A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, **será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.**

13.2 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

13.3 - O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços

13.4 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

13.5 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.6 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

XIV - DO CONTRATO

14.1 - Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração.

14.1.1 - Os quantitativos de cada contrato serão definidos conforme necessidade da Administração, devendo ser respeitados os limites máximos de itens e quantitativos registrados.

14.2 - O Prazo para assinatura do Contrato, quando convocada, será de no máximo 05 (cinco) dias, de conformidade com o Art. 64 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Convocada a adjudicatária para sua assinatura dentro do prazo estabelecido, o seu não comparecimento, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, às penalidades legalmente estabelecidas.

14.3 - As condições estabelecidas neste Edital, integrarão o subsequente contrato a ser firmado pela Licitante vencedora, assim como toda a proposta vencedora.

14.4 - A vigência dos contratos celebrados será definida pela Administração, devendo o prazo de vigência inicial estar dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo o prazo de vigência final ultrapassar a vigência da Ata.

14.5 - A vigência dos contratos poderá ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

14.6 - O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

14.7 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo responsável pelo Setor de Compras.

XV - DAS SANÇÕES

15.1 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Simonésia, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades Civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacaosimonesia@hotmail.com

ampla defesa.

15.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

15.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

15.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução contratação, do objeto no ou causar a rescisão contratual.

15.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Prefeitura, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, da Prefeitura Municipal de Simonésia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

XVI - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 - O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente atualizado, conforme preceitua o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

XVII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

17.1 - A presente Licitação poderá ser revogada ou anulada fase, na conformidade do art. 49 e seus parágrafos, da Lei 21/06/1993, Lei 8.666/93, e Lei n.º 8.886/94 de 08/06/1994.

Simonésia, 18 de Junho de 2021.

Rayssa Terra Mansur Muniz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

1.1 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1 A realização de processo de licitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Simonésia-MG. A aquisição depreende-se pela competência gestora do município em manter os serviços prestados, como a manutenção das pontes na zona rural deste município, manutenção dos prédios e espaços públicos, bem como a utilização nas construções, reformas e pequenos reparos nos prédios jurisdicionado, proporcionando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesses públicos, proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes, usuário dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Simonésia-MG.

1.2. A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de serviço. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade da aquisição de seus serviços à população, ao menor preço possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

1.2 - JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504/2005, Apresenta-se justificativa em razão da não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, no Município de Simonésia, tendo esta Administração adotado a sua forma Presencial, nos termos a seguir:

O supramencionado Decreto Federal estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, preferencialmente na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão. A forma eletrônica demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet. A utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de uma conexão via internet de qualidade e eficiente, além de uma rede lógica completa e funcional.

Infelizmente, a Prefeitura de Simonésia, assim como todo o Município não possui um serviço de internet de qualidade, capaz de suportar a utilização desta forma de procedimento para Pregão, qual seja a Eletrônica, por inconstante e inconsistente sua conexão. Essa deficiência talvez seja em razão da localização e tamanho do Município, que não atrai investidores da área. Assim, toda a população tem sofrido com o serviço precário de internet disponível.

Dessa forma, somos obrigados a adotar a forma Presencial, por essa deficiência de internet de qualidade no Município, além de ser uma forma mais fácil, simples, direta e acessível. Importante frisar que, mesmo adotando a forma presencial, o procedimento licitatório tem atingido o seu fim, qual seja, de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

2 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

I - DO OBJETO

1.1 - Registro de preço para Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação no município de Simonésia, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

4 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Os proponentes deverão apresentar a proposta em envelope devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres:

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, MG PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº
50, CENTRO, SIMONÉSIA, CEP 36.930-000- SIMONÉSIA-MG**

**EMPRESA: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
"PROPOSTA"**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

4.2 - No envelope deverá constar também o nome e endereço do proponente.

4.3. - Na proposta deverá constar claramente:

a) Razão social da proponente, endereço, CNPJ, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail);

b) Descrição do objeto ofertado em conformidade com as características exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital; e

c) Valor unitário e valor total de cada item.

d) Indicação de apenas UMA MARCA para cada item ofertado; e

e) Indicação do MODELO do objeto ofertado, caso haja.

4.4 - A proposta terá validade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

4.5 - A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

5 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1. O local da entrega, em cada fornecimento dos referidos itens, será pré-determinado pela Secretaria de Educação;

5.2. Em cada fornecimento, Prazo e Local de Entrega: de forma IMEDIATA, contados a partir da data de recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, a ser expedida pelo (Departamento de Compras), da Prefeitura Municipal de SIMONÉSIA/MG, situada na Praça Getúlio Vargas nº 50– Centro – SIMONÉSIA/MG- CEP: 36.930-000.

5.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes, direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta exclusivos da licitante;

5.4. Durante a entrega dos objetos licitados os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.

5.5 - O fornecedor deverá disponibilizar atendimento/entrega em até 48 (quarenta e oito) horas para dar início aos serviços/fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal.

5.6– Após o fornecimento, poderá ser emitida Nota fiscal descritiva, constando nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

5.7 - A DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS fica obrigada a:

5.7.1 - Efetuar a prestação do serviço e fornecimento dos itens, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para o Órgão Gerenciador;

5.7.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);

5.7.3 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

5.7.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

5.8 - O licitante vencedor deverá prestar o fornecimento dos itens de acordo com o anexo I deste edital, e em caso de descumprimento na execução do fornecimento caberá à contratada notificar o licitante e em caso de reincidência o sofrerá as penas de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.9 - A Secretaria requisitante é responsável pelo recebimento dos produtos, devendo nomear a pessoa para que acompanhe e fiscalize a entrega dos produtos.

5.10 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.11 - Observar rigorosamente as características especificadas. O contratante deverá entregar os produtos nas Secretarias supracitadas, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos.

5.12 - A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, e valor do preço unitário dos serviços e dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato. Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

VI - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento.

VII – RELAÇÃO DOS PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE em alumínio	UNID.	100
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS Com cloro ativo, de boa qualidade, embalagem de 2 litros , adequada, com rotulo do produto e data de validade.	UNID.	5.000
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID.	3.000
4	ÁLCOOL EM GEL 70% Higienizador de mãos, com eficácia de 99,9% de eliminação de micro- organismos causadores de infecções. Apresentação: frasco contendo 500 ml. Componentes da formula: álcool etílico, aloe vera e glicerina.	UNID.	5.000
5	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS Higienizador de mãos, com eficácia de 99,9% de eliminação de micro- organismos causadores de infecções. Apresentação: galão contendo 5 litros. Componentes da formula: álcool etílico, aloe vera e glicerina.	UNID.	400
6	AVENTAL - MÉDIO Curvin, resistente, cores claras, tamanho médio	UNID.	300
7	AVENTAL - GRANDE Curvin, resistente, cores claras, tamanho grande	UNID.	300
8	BACIA DE ALUMÍNIO N.40 boa qualidade, resistente	UNID.	100
9	BACIA DE ALUMÍNIO N.55 boa qualidade, resistente	UNID.	80
10	BACIA PLÁSTICA MÉDIA boa qualidade, resistente	UNID.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

11	BALDE GRANDE 12L PLÁSTICO reforçado com alça em arame galvanizado	UNID.	300
12	BANDEJA DE ALUMÍNIO tamanho medio, boa qualidade resistente, formato retangular.	UNID.	80
13	BOTA DE BORRACHA BRANCA 40 com solado antiderrapante, 1ª qualidade	PAR	90
14	BOTA DE BORRACHA BRANCA 42 com solado antiderrapante, 1ª qualidade	PAR	90
15	BOTA DE BORRACHA BRANCA 38 com solado antiderrapante, 1ª qualidade	PAR	90
16	BULE DE ALUMÍNIO capacidade mínima de 3L, boa qualidade, resistente	UNID.	60
17	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 190 Litros - Fabricada através do processo de rotomoldagem (sem soldas ou emendas), com isolamento poliuretano injetado, com pegadores laterais.	UNID.	10
18	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 170LTS boa qualidade ,resistente	UNID.	20
19	CAIXAS PLÁSTICA DE SUPERMERCADO 30X36X55cm (alt/larg/comp), resistente, boa qualidade	UNID.	100
20	CANECA DE ALUMÍNIO 3LTS boa qualidade, resitente	UNID.	50
21	CANECA DE ALUMÍNIO 5,5LTS boa qualidade, resitente	UNID.	50
22	CANECA DE ALUMÍNIO CAP.02LTS boa qualidade, resitente	UNID.	50
23	CANECA DE PLÁSTICO capacidade de 300ml boa qualidade	UNID.	1.500
24	COLORADO 2 LITROS de boa qualidade, embalagem de 2L, adequada, com rotulo do produto e data de validade.	LITROS	5.000
25	COADOR DE CAFÉ (PANO) tamanho grande, na cor branca	UNID.	300
26	COLHER DE ARROZ INOX boa qualidade,resistente	UNID.	300
27	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA com 12,5cm comprimento, atóxico, embalagem com 50 unidades.	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

28	COLHER DE SOPA INOX boa qualidade, resistente	UNID.	3.000
29	CONCHA GRANDE INOX boa qualidade, resistente	UNID.	50
30	CONCHA MÉDIA INOX boa qualidade, resistente	UNID.	50
31	COPO ALTOS PARA ÁGUA Copo incolor, ideal para servir bebidas com gelo, 17,5cm X 7,7cm (altura X largura)	UNID.	500
32	COPO DE VIDRO AMERICANO capacidade de 165ml, 1º qualidade	UNID.	250
33	COPO DESCARTÁVEL 300ml - transparente, capacidade de 300ml em polietileno, obedecendo as normas da ABNT 14865 e pacote com 100 unidades cada	PACOTE	10.000
34	CORDA PARA CAMINHÃO RESISTENTE	METRO	100
35	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL grande, manual, modelo tripé, corpo em alumínio fundido, navalha em inox e macho em plástico resistente	UNID.	30
36	DESINFETANTE C/ 2 LTS para uso geral, concentrado, de boa qualidade, em embalagem de 2l, com rotulo do produto e data de validade.	UNID.	5.000
37	DESINFETANTE PARA HOTIFRUTICULAS - desinfeta frutas, legumes e verduras, embalagem de 300ml, comprovada pela ANVISA.	UNID.	300
38	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML neutro, biodegradável, fórmula testada e aprovada por dermatologistas.	UNID.	5.000
39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - sistema de trava inteligente para abertura da tampa, geometria que inibe o acúmulo de umidade e poeira, composto plástico ABS com alta resistência ao impacto, tamanho 25,2cm X 30cm X 13,7cm (AxLxP)	UNID.	350
40	DISPENSER COM RESERVATORIO P/ SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Material em polipropileno; reservatório com capacidade de 800ml; de fácil limpeza e higienização; de fácil instalação.	UNID.	350
41	ESCORREDOR DE MASSAS GRANDE	UNID.	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	em alumínio, grande, nº 30, boa qualidade, resistente		
42	ESCORREDOR DE MASSAS MÉDIO em alumínio, médio nº22. boa qualidade, resistente	UNID.	90
43	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNID.	100
44	ESCOVINHA PARA BANHEIRO	UNID.	100
45	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL GRANDE INOX 50 cm, boa qualidade, resistente, em aço inox.	UNID.	100
46	ESCUMADEIRA MÉDIA INOX 33 cm, boa qualidade, resistente, em aço inox.	UNID.	100
47	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Em aço carbono - pacote com 08 esponjas, peso líquido 60g.	UNID.	3.000
48	ESPONJA DUPLA FACE PCTE C/4 UNID retangular. Média . De 1º qualidade, embalagem plástica com identificação do produto	PACOTE	2.000
49	ESTRADO PLÁSTICO vazado e fechado 50 x 50mts em polietileno ou prolipropileno resistente boa qualidade	UNID.	100
50	FACA PARA COZINHA Nº 8" lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente - Tamanho médio	UNID.	150
51	FACA SERRA PARA COZINHA TIPO CHURRASCO Jogo com 30 peças cada, lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente - Tamanho de 20 cm.	JOGO	15
52	FACA SERRA DE MESA COZINHA Lâmina de aço inox, sem ponta, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente - Tamanho de 23 cm.	UNID.	800
53	FLANELA Para limpeza, 100% algodão, tamanho 30x45cm.	UNID.	600
54	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Pacote com 8 unidades - polpa de celulose polímero super absorvente (gel) papel absorvente filme de polietileno não tecido de polipropileno fios de elástico frontal tapas fitas adesivas e adesivo	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	termoplastico com barreiras antivasamento		
55	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M Pacote com 8 unidades - polpa de celulose polimero super absorvente (gel) papel absorvente filme de polietileno não tecido de polipropileno fios de elastico frontal tapy fitas adesivas e adesivo termoplastico com barreiras antivasamento	PACOTE	300
56	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Pacote com 8 unidades - polpa de celulose polimero super absorvente (gel) papel absorvente filme de polietileno não tecido de polipropileno fios de elastico frontal tapy fitas adesivas e adesivo termoplastico com barreiras antivasamento	PACOTE	300
57	FILTRO DE BARRO capacidade de 06L	UNID.	300
58	FILTRO DE BARRO 03 VELAS capacidade de 10L	UNID.	300
59	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX boa qualidade, resistente	UNID.	500
60	GARRAFA TÉRMICA C/5L	UNID.	100
61	GARRAFA TÉRMICA DE 1Litro com capacidade mínina de 1L, ampola de vidro, tampa de rosca, de boa qualidade, resistente	UNID.	300
62	GUARDANAPO Guardanapo de papel, folha dupla, liso, na cor branca, com 100 unidades cada pacote.	PACOTE	500
63	IRRIGADOR PARA HORTA boa qualidade	UNID.	50
64	ISQUEIRO GRANDE - 1ª qualidade	UNID.	300
65	JALECO TAMANHO P - jaleco oxford tradicional indicado para restaurantes, unisex, 100% poliéster, manga curta, cinto nas costas e botões escondidos.	UNID.	150
66	JALECO TAMANHO M - jaleco oxford tradicional indicado para restaurantes, unisex, 100% poliéster, manga curta, cinto nas costas e botões escondidos.	UNID.	150
67	JALECO TAMANHO G - jaleco oxford tradicional indicado para	UNID.	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	restaurantes, unissex, 100% poliéster, manga curta, cinto nas costas e botões escondidos.		
68	JARRA DE SUCO PLASTICA capacidade de 4 Litros, boa qualidade resistente	UNID.	200
69	JARRA DE VIDRO COM TAMPA PARA ÁGUA E/OU SUCO 1,6L Capacidade de 1,6 litros, com tampa	UNID.	150
70	JOGO DE XÍCARA P/CAFÉ 6 pçs de louça,boa qualidade,resistente	UNID.	100
71	LIMPA ALUMINIO 500ml - Pronto uso, não risca, ideal para todas as superfícies de alumínio	UNID.	600
72	LIMPA VIDROS C/ 500ml	UNID.	600
73	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 2L 600watts , corpo do aparelho em prolipropileno, lâmina de aço inoxidável, boa qualidade, resistente	UNID.	150
74	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 8L Corpo em Aço Inox, capacidade 8 litros, Rotação 5000 rpm frequencia - Potência 1500/1200 corpo do aparelho em prolipropileno, lâmina de aço inoxidável, boa qualidade, resistente	UNID.	100
75	LIXEIRA PLAST. C/TAMPA E PEDAL 12L - Formato circular, para banheiro, resistente, com capacidade de 12 litros.	UNID.	300
76	LIXEIRA PLÁSTICA 20L - Formato retangular, com tampa e pedal, capacidade 20 Litros , de polipropileno ou polietileno, alta resistência e durabilidade.	UNID.	500
77	LIXEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA 100L - Formato retangular, com tampa e pedal, capacidade 100 Litros , de polipropileno ou polietileno, alta resistência e durabilidade.	UNID.	100
78	LONA AMARELA 4 METROS LARGURA boa qualidade,resistente.	METRO	200
79	LUVA EMBORRACHADA de 1ª qualidade ,tamanho médio,de limpeza , na cor amarela , com forro reforçado.	PAR	500
80	MANGUEIRA DE BORRACHA 15m resistente	UNID.	140
81	MANGUEIRA PRETA DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE 1/2	ROLO	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

82	MANGUEIRA PRETA DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE 3/4	ROLO	140
83	PÁ DE LIXO C/CABO MADEIRA 40CM em alumínio , com cabo grande em madeira, resistente	UNID.	400
84	PANELA C/ TAMP A GRANDE boa qualidade, resistente	UNID.	30
85	PANELA C/ TAMP A Nº 30 boa qualidade, resistente	UNID.	30
86	PANELA C/ TAMP A Nº 32 boa qualidade, resistente	UNID.	30
87	PANELA C/ TAMP A Nº 40 boa qualidade, resistente	UNID.	30
88	PANELA COM TAMP A Nº 45 boa qualidade resistente	UNID.	50
89	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 Litros Material de alumínio, 25cm de altura, 33cm de diâmetro.	UNID.	30
90	PANELA DE PRESSÃO 10 Litros com, capacidade mínima de 10 L,de boa qualidade	UNID.	100
91	PANELA DE PRESSÃO DE 7 Litros de boa qualidade	UNID.	100
92	PANO DE PRATO boa qualidade,resistente	UNID.	1.500
93	PAPEL HIGIÊNICO pacote com 4 unidades C/ 64 ROLOS cada folha simples, texturizado, macio, não reciclável, picotado, na cor branca, fragrancia neutra, com rolo de 30mx10cm	FARDO com 64 unidades	1.000
94	PAPEL TOALHA C/2Rolos - 60 toalhas de 1ª qualidade, folha simples, texturizada, picotada	PACOTE	2.500
95	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Ideal para dispenser para papel toalha, próprio para secar as mãos, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, 2 dobras, 100% celulose, pacote com 1000 folhas com 20cm x 21cm na cor Branca.	PACOTE	2.000
96	PEGADOR DE MACARRÃO INOX boa qualidade resistente	UNID.	100
97	PRATO DE PLÁSTICO grande, para merenda,com capacidade de 900ml	UNID.	100
98	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO com 23cm de diâmetro, atóxico, embalagens com 10 unidades	PACOTE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	cada, ideal para festa.		
99	PRATO DE VIDRO BLINDEX	UNID.	5.000
100	RALADOR DE LEGUMES em alumínio, tamanho médio, boa qualidade, resistente	UNID.	300
101	RODO GRANDE COM CABO 80cm, com tiras de borracha, resistente e de boa qualidade	UNID.	600
102	RODO MÉDIO COM CABO 60CM com tiras de borracha resistente e de boa qualidade	UNID.	400
103	RODO PEQUENO 40cm com tiras de borracha resistente e de boa qualidade	UNID.	200
104	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADE neutro, glicerinado, embalagem plastica, sem amassamento, com indentificação do produto e data de validade.	PACOTE	1.500
105	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete cremoso, suave, perolizado e glicerinado para higienização das mãos, embalagem de 5 litros.	UNID.	1.500
106	SABONETE PARA BEBÊ - Neutro retangular glicerinado barra com peso mínimo de 75g com Registro no MS	UNID.	300
107	SHAMPOO INFANTIL - Fórmula suave, PH neutro, testado dermatologicamente e oftalmologicamente, sem corante, frasco com 500 ml.	UNID.	300
108	SABONETE - Sódio retangular glicerinado barra com 90g	UNID.	200
109	SABÃO EM PO CX. DE 01 KG 1º linha, embalagem de 1kg, com identificação do produto e data de validade.	UNID.	3.000
110	SACO DE CHÃO SUJO 100% algodão 60 x80CM	UNID.	3.000
111	SACO DE LIXO 100 Litros C/100 UNIDADES de politileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600
112	SACO DE LIXO 20 Litros C/100 unidades de politileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600
113	SACO DE LIXO 30 Litros C/100	PACOTE	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	unidades de polítileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura		
114	SACO DE LIXO 50 LT C/100 unidades de polítileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600
115	SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA tamanho 7x13,5cm, material higienizado, ideal para pipoca, pacote com 500 unidades cada.	PACOTE	50
116	SOCADOR DE ALHO PLÁSTICO pilão multi-uso resistente	UNID.	50
117	SODA CAÚSTICA - Pote de 1kg, 98% (NaOH), em escamas.	UNID.	100
118	SUORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA - Resistente, em aço cromado, com rodízios.	UNID.	150
119	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNID.	100
120	SUQUEIRA DE VIDRO - Suqueira com tampa, Torneira de alumínio inoxidável; Transparente; Capacidade: 5 Litros.	UNID.	50
121	TABULEIRO GRANDE em alumínio, retangular, boa qualidade, resistente	UNID.	50
122	TABULEIRO MÉDIO retangular, em alumínio, boa qualidade, resistente	UNID.	50
123	TAÇA para Água. Material: Vidro. Linha: Paulista. Capacidade: 250ml. Conteúdo e Dimensões: Altura: 11cm. Ø 7,5cm.	UNID.	500
124	TAMBOR C/TAMPA GRANDE plástico, resistente	UNID.	50
125	TECIDO PARA TOALHADO estampas diversas	METRO	400
126	TOALHA DE ROSTO 45 X 90 boa qual.	UNID.	500
127	Toalha para mesa guipir. Tamanho 8 cadeiras (1,60mX2,70m), tecido 100% poliéster, confeccionada em renda.	UNID.	150
128	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO - Em PVC, cano longo, grande vazão, resistente.	UNID.	200
129	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL	PACOTE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	pacote com 100 unidades, com elástico, branca, de boa qualidade		
130	VASILHA PLÁSTICA P/ ALIMENTOS C/ TAMPA jogo c/3 unidades resistente boa qualidade	UNID.	200
131	VASILHA PLÁSTICA P/ MANTIMENTOS C/ TAMPA com tampa, jogo com 5 tamanhos, boa qualidade, resistente	UNID.	200
132	VASSOURA MÉDIA DE PÊLO cabo resistente, de 1ª qualidade	UNID.	200
133	VASSOURA DE VASCULHAR TETO Cabo sem corte com 2 metros	UNID.	200
134	VASSOURA PIAÇAVA grande de 1ª qualidade TIPO DOMÉSTICA	UNID.	500
135	VASSOURÃO PIAÇAVA P/ TERREIRO	UNID.	100
136	VELA PARA FILTRO DE BARRO Vela para filtro de barro tradicional. Feita de cerâmica microporosa tendo a função de filtrar e reter as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	UNID.	600

7.2 - A Prefeitura Municipal de Simonésia e suas Secretarias não estarão obrigadas a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir de acordo com a sua necessidade.

Obs: Nos termos da Súmula 259 TCU, a fixação de preços máximos é obrigatória apenas nas contratações de obras e serviços de engenharia. Nas demais contratações, é facultativa. Dessa forma, não havendo a fixação de preço máximo e nem critérios de desclassificação de empresas em razão dos preços apresentados em suas propostas, a Administração não está obrigada a divulgar o preço orçado.

IX – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - O critério de julgamento e classificação das propostas será o **menor valor por item**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

X- PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

10.1- Terá o prazo de 12 (doze), meses a serem contados após a data de sua assinatura.

XI- PAGAMENTO

11.1- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será feito de acordo com os produtos solicitados, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da liquidação.

XII - DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAIS).

12.1- A Empresa fornecedora deverá proceder de forma PARCELADA o fornecimento do objeto, conforme solicitação e ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras.

XIII – DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A fiscalização da contratação, o acompanhamento do fornecimento, a anotação e enquadramento e eventuais infrações constatadas ficará sob a responsabilidade de cada Secretaria Municipal requisitante do Município de Simonésia/MG.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- As sanções administrativas serão definidas no edital licitatório.

XV – CONDIÇÕES GERAIS

15.1- É de total responsabilidade do licitante todas as despesas referentes todos os encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas ou de qualquer natureza, incidentes nos preços apresentados em sua proposta, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção e todos os recursos utilizados na consecução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Empresa: (nome da Empresa)

Para: (nome do órgão)

Ref.: Processo Licitatório n.º 171/2021 – Pregão Presencial n.º 044/2021.

Prezados senhores,

Objeto: Pela presente, formulamos Proposta Comercial para **Registro de preço para Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação no município de Simonésia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em conformidade com as condições abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE em alumínio	UNID.	100			
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS Com cloro ativo, de boa qualidade, embalagem de 2 litros , adequada, com rotulo do produto e data de validade.	UNID.	5.000			
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID.	3.000			
4	ÁLCOOL EM GEL 70% Higienizador de mãos, com eficácia de 99,9% de eliminação de micro- organismos causadores de infecções. Apresentação: frasco contendo 500 ml. Componentes da formula: álcool etílico, aloe vera e glicerina.	UNID.	5.000			
5	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS Higienizador de mãos, com eficácia de 99,9% de eliminação de micro- organismos causadores de infecções. Apresentação: galão contendo 5 litros. Componentes da formula: álcool etílico, aloe vera e glicerina.	UNID.	400			
6	AVENTAL - MÉDIO Curvin, resistente, cores claras, tamanho médio	UNID.	300			
7	AVENTAL - GRANDE	UNID.	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	Curvin, resistente, cores claras, tamanho grande				
8	BACIA DE ALUMÍNIO N.40 boa qualidade, resistente	UNID.	100		
9	BACIA DE ALUMÍNIO N.55 boa qualidade, resistente	UNID.	80		
10	BACIA PLÁSTICA MÉDIA boa qualidade, resistente	UNID.	200		
11	BALDE GRANDE 12L PLÁSTICO reforçado com alça em arame galvanizado	UNID.	300		
12	BANDEJA DE ALUMÍNIO tamanho medio, boa qualidade resistente, formato retangular.	UNID.	80		
13	BOTA DE BORRACHA BRANCA 40 com solado antiderrapante, 1ª qualidade	PAR	90		
14	BOTA DE BORRACHA BRANCA 42 com solado antiderrapante, 1ª qualidade	PAR	90		
15	BOTA DE BORRACHA BRANCA 38 com solado antiderrapante, 1ª qualidade	PAR	90		
16	BULE DE ALUMÍNIO capacidade mínima de 3L, boa qualidade, resistente	UNID.	60		
17	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 190 Litros - Fabricada através do processo de rotomoldagem (sem soldas ou emendas), com isolamento poliuretano injetado, com pegadores laterais.	UNID.	10		
18	CAIXA DE ISOPOR GRANDE 170LTS boa qualidade ,resistente	UNID.	20		
19	CAIXAS PLÁSTICA DE SUPERMERCADO 30X36X55cm (alt/larg/comp), resistente, boa qualidade	UNID.	100		
20	CANECA DE ALUMÍNIO 3LTS boa qualidade, resitente	UNID.	50		
21	CANECA DE ALUMÍNIO 5,5LTS boa qualidade, resitente	UNID.	50		
22	CANECA DE ALUMÍNIO CAP.02LTS boa qualidade, resitente	UNID.	50		
23	CANECA DE PLÁSTICO capacidade de 300ml boa qualidade	UNID.	1.500		
24	CLORO 2 LITROS de boa qualidade, embalagem de 2L, adequada, com rotulo do produto e data de validade.	LITROS	5.000		
25	COADOR DE CAFÉ (PANO) tamanho grande, na cor branca	UNID.	300		
26	COLHER DE ARROZ INOX boa qualidade,resistente	UNID.	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

27	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA com 12,5cm comprimento, atóxico, embalagem com 50 unidades.	PACOTE	300			
28	COLHER DE SOPA INOX boa qualidade, resistente	UNID.	3.000			
29	CONCHA GRANDE INOX boa qualidade, resistente	UNID.	50			
30	CONCHA MÉDIA INOX boa qualidade, resistente	UNID.	50			
31	COPO ALTOS PARA ÁGUA Copo incolor, ideal para servir bebidas com gelo, 17,5cm X 7,7cm (altura X largura)	UNID.	500			
32	COPO DE VIDRO AMERICANO capacidade de 165ml, 1º qualidade	UNID.	250			
33	COPO DESCARTÁVEL 300ml - transparente, capacidade de 300ml em polietileno, obedecendo as normas da ABNT 14865 e pacote com 100 unidades cada	PACOTE	10.000			
34	CORDA PARA CAMINHÃO RESISTENTE	METRO	100			
35	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL grande, manual, modelo tripé, corpo em alumínio fundido, navalha em inox e macho em plástico resistente	UNID.	30			
36	DESINFETANTE C/ 2 LTS para uso geral, concentrado, de boa qualidade, em embalagem de 2l, com rotulo do produto e data de validade.	UNID.	5.000			
37	DESINFETANTE PARA HOTIFRUTICULAS - desinfeta frutas, legumes e verduras, embalagem de 300ml, comprovada pela ANVISA.	UNID.	300			
38	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML neutro, biodegradável, fórmula testada e aprovada por dermatologistas.	UNID.	5.000			
39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - sistema de trava inteligente para abertura da tampa, geometria que inibe o acúmulo de umidade e poeira, composto plástico ABS com alta resistência ao impacto, tamanho 25,2cm X 30cm X 13,7cm (AxLxP)	UNID.	350			
40	DISPENSER COM RESERVATORIO P/ SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Material em polipropileno; reservatório com capacidade de 800ml; de fácil limpeza e higienização; de fácil instalação.	UNID.	350			
41	ESCORREDOR DE MASSAS GRANDE	UNID.	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	em alumínio, grande, nº 30, boa qualidade, resistente				
42	ESCORREDOR DE MASSAS MÉDIO em alumínio, médio nº22. boa qualidade, resistente	UNID.	90		
43	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNID.	100		
44	ESCOVINHA PARA BANHEIRO	UNID.	100		
45	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL GRANDE INOX 50 cm, boa qualidade, resistente, em aço inox.	UNID.	100		
46	ESCUMADEIRA MÉDIA INOX 33 cm, boa qualidade, resistente, em aço inox.	UNID.	100		
47	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Em aço carbono - pacote com 08 esponjas, peso líquido 60g.	UNID.	3.000		
48	ESPONJA DUPLA FACE PCTE C/4 UNID retangular. Media . De 1º qualidade, embalagem plástica com identificação do produto	PACOTE	2.000		
49	ESTRADO PLÁSTICO vazado e fechado 50 x 50mts em polietileno ou prolipropileno resistente boa qualidade	UNID.	100		
50	FACA PARA COZINHA Nº 8" lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente - Tamanho médio	UNID.	150		
51	FACA SERRA PARA COZINHA TIPO CHURRASCO Jogo com 30 peças cada, lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente - Tamanho de 20 cm.	JOGO	15		
52	FACA SERRA DE MESA COZINHA Lâmina de aço inox, sem ponta, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente - Tamanho de 23 cm.	UNID.	800		
53	FLANELA Para limpeza, 100% algodão, tamanho 30x45cm.	UNID.	600		
54	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - Pacote com 8 unidades - polpa de celulose polímero super absorvente (gel) papel absorvente filme de polietileno não tecido de polipropileno fios de elástico frontal tapy fitas adesivas e adesivo termoplástico com barreiras antivasamento	PACOTE	300		
55	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M Pacote com 8 unidades - polpa de celulose polímero super absorvente (gel)	PACOTE	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	papel absorvente filme de polietileno não tecido de polipropileno fios de elastico frontal tapy fitas adesivas e adesivo termoplastico com barreiras antivasamento				
56	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - Pacote com 8 unidades - polpa de celulose polimero super absorvente (gel) papel absorvente filme de polietileno não tecido de polipropileno fios de elastico frontal tapy fitas adesivas e adesivo termoplastico com barreiras antivasamento	PACOTE	300		
57	FILTRO DE BARRO capacidade de 06L	UNID.	300		
58	FILTRO DE BARRO 03 VELAS capacidade de 10L	UNID.	300		
59	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX boa qualidade, resistente	UNID.	500		
60	GARRAFA TÉRMICA C/5L	UNID.	100		
61	GARRAFA TÉRMICA DE 1Litro com capacidade mínima de 1L, ampola de vidro, tampa de rosca, de boa qualidade, resistente	UNID.	300		
62	GUARDANAPO Guardanapo de papel, folha dupla, liso, na cor branca, com 100 unidades cada pacote.	PACOTE	500		
63	IRRIGADOR PARA HORTA boa qualidade	UNID.	50		
64	ISQUEIRO GRANDE - 1ª qualidade	UNID.	300		
65	JALECO TAMANHO P - jaleco oxford tradicional indicado para restaurantes, unissex, 100% poliéster, manga curta, cinto nas costas e botões escondidos.	UNID.	150		
66	JALECO TAMANHO M - jaleco oxford tradicional indicado para restaurantes, unissex, 100% poliéster, manga curta, cinto nas costas e botões escondidos.	UNID.	150		
67	JALECO TAMANHO G - jaleco oxford tradicional indicado para restaurantes, unissex, 100% poliéster, manga curta, cinto nas costas e botões escondidos.	UNID.	150		
68	JARRA DE SUCO PLÁSTICA capacidade de 4 Litros, boa qualidade resistente	UNID.	200		
69	JARRA DE VIDRO COM TAMPA PARA ÁGUA E/OU SUCO 1,6L Capacidade de 1,6 litros, com tampa	UNID.	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

70	JOGO DE XÍCARA P/CAFÉ 6 pçs de louça,boa qualidade,resistente	UNID.	100			
71	LIMPA ALUMÍNIO 500ml - Pronto uso, não risca, ideal para todas as superfícies de alumínio	UNID.	600			
72	LIMPA VIDROS C/ 500ml	UNID.	600			
73	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 2L 600watts , corpo do aparelho em prolpropileno, lâmina de aço inoxidável, boa qualidade, resistente	UNID.	150			
74	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 8L Corpo em Aço Inox, capacidade 8 litros, Rotação 5000 rpm frequencia - Potência 1500/1200 corpo do aparelho em prolpropileno, lâmina de aço inoxidável, boa qualidade, resistente	UNID.	100			
75	LIXEIRA PLAST. C/TAMPA E PEDAL 12L - Formato circular, para banheiro, resistente, com capacidade de 12 litros.	UNID.	300			
76	LIXEIRA PLÁSTICA 20L - Formato retangular, com tampa e pedal, capacidade 20 Litros , de polipropileno ou polietileno, alta resistência e durabilidade.	UNID.	500			
77	LIXEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA 100L - Formato retangular, com tampa e pedal, capacidade 100 Litros , de polipropileno ou polietileno, alta resistência e durabilidade.	UNID.	100			
78	LONA AMARELA 4 METROS LARGURA boa qualidade,resistente.	METRO	200			
79	LUVA EMBORRACHADA de 1ª qualidade ,tamanho médio,de limpeza , na cor amarela , com forro reforçado.	PAR	500			
80	MANGUEIRA DE BORRACHA 15m resistente	UNID.	140			
81	MANGUEIRA PRETA DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE 1/2	ROLO	140			
82	MANGUEIRA PRETA DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE 3/4	ROLO	140			
83	PÁ DE LIXO C/CABO MADEIRA 40CM em alumínio , com cabo grande em madeira, residente	UNID.	400			
84	PANELA C/ TAMPA GRANDE boa qualidade, resistente	UNID.	30			
85	PANELA C/ TAMPA N° 30 boa qualidade, resistente	UNID.	30			
86	PANELA C/ TAMPA N° 32 boa qualidade, resistente	UNID.	30			
87	PANELA C/ TAMPA N° 40	UNID.	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	boa qualidade, resistente					
88	PANELA COM TAMPA N° 45 boa qualidade resistente	UNID.	50			
89	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 Litros Material de alumínio, 25cm de altura, 33cm de diâmetro.	UNID.	30			
90	PANELA DE PRESSÃO 10 Litros com, capacidade mínima de 10 L, de boa qualidade	UNID.	100			
91	PANELA DE PRESSÃO DE 7 Litros de boa qualidade	UNID.	100			
92	PANO DE PRATO boa qualidade, resistente	UNID.	1.500			
93	PAPEL HIGIÊNICO pacote com 4 unidades C/ 64 ROLOS cada folha simples, texturizado, macio, não reciclável, picotado, na cor branca, fragrancia neutra, com rolo de 30mx10cm	FARDO com 64 unidades	1.000			
94	PAPEL TOALHA C/2Rolos - 60 toalhas de 1ª qualidade, folha simples, texturizada, picotada	PACOTE	2.500			
95	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Ideal para dispenser para papel toalha, próprio para secar as mãos, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, 2 dobras, 100% celulose, pacote com 1000 folhas com 20cm x 21cm na cor Branca.	PACOTE	2.000			
96	PEGADOR DE MACARRÃO INOX boa qualidade resistente	UNID.	100			
97	PRATO DE PLÁSTICO grande, para merenda, com capacidade de 900ml	UNID.	100			
98	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO com 23cm de diâmetro, atóxico, embalagens com 10 unidades cada, ideal para festa.	PACOTE	500			
99	PRATO DE VIDRO BLINDEX	UNID.	5.000			
100	RALADOR DE LEGUMES em alumínio, tamanho médio, boa qualidade, resistente	UNID.	300			
101	RODO GRANDE COM CABO 80cm, com tiras de borracha, resistente e de boa qualidade	UNID.	600			
102	RODO MÉDIO COM CABO 60CM com tiras de borracha resistente e de boa qualidade	UNID.	400			
103	RODO PEQUENO 40cm com tiras de borracha resistente e de boa qualidade	UNID.	200			
104	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADE	PACOTE	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C NPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

	neutro, glicerinado, embalagem plastica, sem amassamento, com indentificação do produto e data de validade.					
105	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete cremoso, suave, perolizado e glicerinado para higienização das mãos, embalagem de 5 litros.	UNID.	1.500			
106	SABONETE PARA BEBÊ - Neutro retangular glicerinado barra com peso mínimo de 75g com Registro no MS	UNID.	300			
107	SHAMPOO INFANTIL - Fórmula suave, PH neutro, testado dermatologicamente e oftalmologicamente, sem corante, frasco com 500 ml.	UNID.	300			
108	SABONETE - Sódio retangular glicerinado barra com 90g	UNID.	200			
109	SABÃO EM PO CX. DE 01 KG 1° linha, embalagem de 1kg, com identificação do produto e data de validade.	UNID.	3.000			
110	SACO DE CHÃO SUJO 100% algodão 60 x80CM	UNID.	3.000			
111	SACO DE LIXO 100 Litros C/100 UNIDADES de politileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600			
112	SACO DE LIXO 20 Litros C/100 unidades de politileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600			
113	SACO DE LIXO 30 Litros C/100 unidades de politileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600			
114	SACO DE LIXO 50 LT C/100 unidades de politileno de alta qualidade, cor preta reforçado com no mínimo 0,10mm de espessura	PACOTE	600			
115	SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA tamanho 7x13,5cm, material higienizado, ideal para pipoca, pacote com 500 unidades cada.	PACOTE	50			
116	SOCADOR DE ALHO PLASTICO pilão multi-uso resistente	UNID.	50			
117	SODA CAÚSTICA - Pote de 1kg, 98% (NaOH), em escamas.	UNID.	100			
118	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA - Resistente, em aço cromado, com rodízios.	UNID.	150			
119	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNID.	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

120	SUQUEIRA DE VIDRO - Suqueira com tampa, Torneira de alumínio inoxidável; Transparente; Capacidade: 5 Litros.	UNID.	50			
121	TABULEIRO GRANDE em alumínio, retangular, boa qualidade, resistente	UNID.	50			
122	TABULEIRO MÉDIO retangular, em alumínio, boa qualidade, resistente	UNID.	50			
123	TAÇA para Água. Material: Vidro. Linha: Paulista. Capacidade: 250ml. Conteúdo e Dimensões: Altura: 11cm. Ø 7,5cm.	UNID.	500			
124	TAMBOR C/TAMPA GRANDE plástico, resistente	UNID.	50			
125	TECIDO PARA TOALHADO estampas diversas	METRO	400			
126	TOALHA DE ROSTO 45 X 90 boa qual.	UNID.	500			
127	Toalha para mesa guipir. Tamanho 8 cadeiras (1,60mX2,70m), tecido 100% poliéster, confeccionada em renda.	UNID.	150			
128	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO - Em PVC, cano longo, grande vazão, resistente.	UNID.	200			
129	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL pacote com 100 unidades, com elástico, branca, de boa qualidade	PACOTE	200			
130	VASILHA PLÁSTICA P/ ALIMENTOS C/ TAMPA jogo c/3 unidades resistente boa qualidade	UNID.	200			
131	VASILHA PLÁSTICA P/ MANTIMENTOS C/ TAMPA com tampa, jogo com 5 tamanhos, boa qualidade, resistente	UNID.	200			
132	VASSOURA MÉDIA DE PÊLO cabo resistente, de 1ª qualidade	UNID.	200			
133	VASSOURA DE VASCULHAR TETO Cabo sem corte com 2 metros	UNID.	200			
134	VASSOURA PIAÇAVA grande de 1ª qualidade TIPO DOMÉSTICA	UNID.	500			
135	VASSOURÃO PIAÇAVA P/ TERREIRO	UNID.	100			
136	VELA PARA FILTRO DE BARRO Vela para filtro de barro tradicional. Feita de cerâmica microporosa tendo a função de filtrar e reter as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	UNID.	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

Declaramos que:

No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos produtos, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

O prazo de validade da proposta é de 60 DIAS.

Local: _____

Data: _____

Empresa –
Representante Legal –
(Assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. VII, DO ART. 4º, DA LEI 10.520/2002

À

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021

Prezado Senhor (a),

A empresa _____, inscrição no CNPJ ou CPF _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe e no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, vem perante V. Sa. **DECLARAR** que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação.

Atenciosamente,

(Local e data)

NOME

Representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR EM ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

..... inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador(a) da Carteira
de Identidade nº, e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

.....
Assinatura (representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope de habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A empresa _____, C.N.P.J. nº _____, sediada na rua _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Processo Licitatório nº

____/20xx, Modalidade xxxxxxxx nº ____/20xx da Prefeitura Municipal de Simonésia, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO VI

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade

_____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo

(s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Simonésia, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Local e data

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1,

5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1. O local da entrega, em cada fornecimento dos referidos itens, será pré-determinado pela Secretaria de Administração

5.2. Em cada fornecimento, Prazo e Local de Entrega: de forma IMEDIATA, contados a partir da data de recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, a ser expedida pelo (Departamento de Compras), da Prefeitura Municipal de SIMONÉSIA/MG, situada na Praça Getúlio Vargas nº 50– Centro – SIMONÉSIA/MG-CEP: 36.930-000.

5.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes, direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta exclusivos da licitante;

5.4. Durante a entrega e retirada dos objetos licitados os técnicos da contratada deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total do procedimento e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da contratada providenciar tais dispositivos.

5.5. Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados, caso contrário será devolvido à contratada;

5.6 - O fornecedor deverá disponibilizar atendimento/entrega em até 48 (quarenta e oito duas) horas para dar início aos serviços/fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal.

5.7- Após o fornecimento, poderá ser emitida Nota fiscal descritiva, constando nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.9 - A DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS fica obrigada a:

5.9.1 - Efetuar a prestação do serviço e fornecimento dos itens, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para o Órgão Gerenciador;

5.9.2 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);

5.9.3 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

5.9.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

5.10 - O licitante vencedor deverá prestar o fornecimento dos itens de acordo com o anexo I deste edital, e em caso de descumprimento na execução do fornecimento caberá à contratada notificar o licitante e em caso de reincidência o sofrerá as penas de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

5.11 - A Secretaria requisitante é responsável pelo recebimento dos produtos, devendo nomear a pessoa para que acompanhe e fiscalize a entrega dos produtos.

5.12 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.13 - Observar rigorosamente as características especificadas. O contratante deverá entregar os produtos nas Secretarias supracitadas, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos.

5.14 - A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, e valor do preço unitário dos serviços e dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato. Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Simonésia, xx de xxxxxx de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE SER UMA ME OU EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ....., ENDEREÇO....., DECLARO PARA

TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ....., ENDEREÇO....., DECLARO PARA

TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE SE COMPROMETE EM CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO A FORMA E PRAZOS DE ENTREGA DAS MERCADORIAS.

DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DO PRAZO DE ENTREGA, TENDO ESTA EMPRESA, PLENA CONDIÇÃO DE CUMPRÍ-LO E QUE O ATRASO NA ENTREGA DA MERCADORIA ENSEJARÁ A RESCISÃO DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: licitacao2021prefeitura@gmail.com